PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO Nº: 008/2025-SEMEB

MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA NA QUADRA DO GIDÁSIO SITUADO NA RUA JERÔNIMO BATISTA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE

Trata-se de parecer de engenharia acerca da proposta de preços apresentada pela empresa **G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME**, CNPJ: **38.610.780/0001-64,** nos termos que segue:

1. INEXIQUIBILIDADE DA PROPOSTA DA LICITANTE:

Valor Orçado pela Administração Pública: R$ 122.273,50
Valor referente à inexequibilidade (75%): R$ 91.705,125
Proposta do Licitante: R$ 102.268,52
Conclusão: APTA (valor >= R$ 91.705,125)

Fundamentação:
Para obras e serviços de engenharia, a Lei 14.133/2021 delimitou a inexequibilidade a valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração. Sobre o assunto, cabe mencionar recente jurisprudência do TCU no sentido de que esse percentual trata de presunção relativa de inexequibilidade, fazendo-se necessária, portanto, a realização de diligências para dar oportunidade aos licitantes de demonstrarem a exequibilidade de suas propostas, em atenção à Sumula – TCU 262 e ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Esse também é o entendimento expresso na IN – Seges/MGI 2/2023, art. 28, parágrafo único.

2. JOGO DE PLANILHA:

A referida empresa NÃO REALIZOU jogo de planilha, isto é, não houve indícios de redução significativa dos valores nos itens do final da obra. Portanto, a empresa está APTA.

3. QUANTITATIVOS DOS ITENS DO OBJETO:

A referida empresa NÃO REALIZOU mudanças nos quantitativos em relação a planilha da Administração Pública. Portanto, a empresa está APTA.

4. SOBREPREÇO DO PREÇO UNITÁRIO:

A referida empresa NÃO PRECIFICOU nenhum item acima dos valores usados pelas fontes oficiais (SINAPI E SEINFRA). Portanto, a empresa está APTA.

5. ANÁLISE DO COEFICIENTE E PREÇO UNITÁRIO:

Considerando que o serviço DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA foi orçado, com o BDI, em R$ 67.800,00. Portanto, esse serviço representam aproximadamente 55,45% do valor da obra. Veja a composição desses serviços pela fonte do SEINFRA, tabela 28.1com desoneração:

3.1. C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 18,46	R$ 27,69
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 25,00	R$ 7,50
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 35,19

VALOR:	R$ 35,19

A REFERIDA EMPRESA REDUZIU O COEFICIENTE DA MÃO DE OBRA EM APROXIMADAMENTE 22,66% DO SEVENTE NA DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA. VEJA A TABELAS A SEGUIR COM A COMPOSIÇÃO DA REFERIDA EMPRESA:

C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DA QUADRA DO GINÁSIO, SITUADO NA RUA JERONIMO BATISTA, NA SEDE DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MODALIDADE:	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	01 (UM) MÊS
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias
DATA:	03 DE JULHO DE 2025

DATA : 03/07/2025 BDI : 28,44%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,16000000	R$ 18,4600	R$ 21,4136
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 25,0000	R$ 7,5000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,9136

VALOR:	**R$ 28,91**
VALOR BDI (28.44%):	**R$ 8,22**
VALOR COM BDI:	**R$ 37,13**
QUANTIDADE (M2):	**1.500,00**

DIANTE DA REDUÇÃO DO COEFICIENTE DA MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS ACIMA. SOLICITAMOS DELIGÊNCIA COM A REAPRESENTAÇÃO DO PROPOSTA COM A FUNDAMENTAÇÃO QUE COMPROVE A VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM O COEFICIENTE DA MÃO DE OBRA REDUZIDO.

OUTRA DILIGÊNCIA SOLICITADA REFERE-SE AO **SERVIÇO TRANSPORTE LOCAL COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (DMT) ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) (T), ONDE A REFERIDA EMPRESA COLOCOU DMT EM 0,2 KM.** LOGO, PRECISA COMPROVAR QUE **A DISTÂNCIA SERÁ INFERIOR OU IGUAL A 0,2 KM E UTILIZAR OUTRA COMPOSIÇÃO, HAJA VISTA QUE A MESMA CORRESPODE AO INTERVALO DE 4,01 KM A 30 KM. SEGUE TABELA DA COMPOSIÇÃO DO LICITANTE:**

C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) (T)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 68,8661	R$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 164,6100	R$ 0,0000
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 0,0000
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,29900000	R$ 1,0000	R$ 1,2990

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DA QUADRA DO GINÁSIO, SITUADO NA RUA JERONIMO BATISTA, NA SEDE DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MODALIDADE:	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	01 (UM) MÊS
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias
DATA:	03 DE JULHO DE 2025

DATA : 03/07/2025 — BDI : 28,44%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,89110000	R$ 1,0000	R$ 0,8911
					TOTAL Geral:	R$ 2,1901

FÓRMULA:	Y = 0,89X + 1,30
DMT:	R$ 0,20
VALOR:	R$ 1,48
VALOR BDI (28.44%):	R$ 0,42
VALOR COM BDI:	R$ 1,90
QUANTIDADE (T):	1.305,72

6. OUTROS PARÂMETROS:

A referida empresa atende aos **DEMAIS REQUISITOS TÉCNICOS, LEGAIS E EDITALÍCIOS** para a presente licitação. Portanto, a empresa está APTA.

CONCLUSÃO FINAL:

DILIGÊNCIA NECESSÁRIA:

Diante da desaprovação do item **5 ANÁLISE DO COEFICIENTE E PREÇO UNITÁRIO**, solicita-se à empresa **G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME** que APRESENTE DILIGÊNCIAS no tocante à demonstração da exequibilidade nos tópicos que não foram considerados aptos no referido parecer. Conforme item IV do artigo 59 da lei de licitação 14.133 de 2021 serão desclassificadas as propostas que

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Portanto, **O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO.**

Tabuleiro do Norte - CE, 25 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO DANIEL DA COSTA VIEIRA
Data: 25/07/2025 12:41:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
PORTARIA: 333/2025
CREA/CE Matrícula: 380365CE
RNP 2121332790
RESPONSÁVEL TÉCNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA